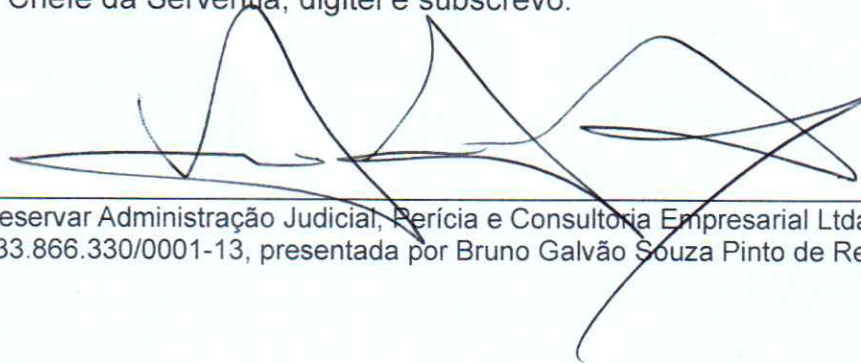


Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJRJ)
1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.
Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903.

Termo de Compromisso da Administradora Judicial

Processo nº 0215119-83.1998.8.19.0001

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Município do Rio de Janeiro, na Serventia do Juízo da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital, compareceu a Sociedade de advogados **PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.330/0001-13, representada, neste ato, na pessoa do Advogado, Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro sob o nº 124405, com sede à Avenida Rio Branco, nº 116, 15º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, com site: <https://psvar.com.br/>, Manifestando o compromisso de assumir sem dolo nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor – Lei nº 11.101/2005 – o encargo de Administradora Judicial da Falência da Sociedade Empresária **VE METAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.142.321/0001-78, conforme Sentença de ID 2386, proferida nos autos do processo em epígrafe. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo. Eu, Pery João Bessa Neves, Mat. 01-22962, Chefe da Serventia, digitei e subscrevo.



Preservar Administração Judicial, Perícia e Consultoria Empresarial Ltda.
CNPJ 33.866.330/0001-13, presentada por Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende